



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 72/CONSC-ER/UFRS/2021

Designa comissão para revisar a Resolução Nº 14/CONSC-ER/UFRS/2020, que estabelece o Subplano de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFRS) – Campus Erechim, para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19.

O Presidente do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes conselheiros para revisar a Resolução Nº 14/CONSC-ER/UFRS/2020, que estabelece o Subplano de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFRS) – Campus Erechim, para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19:

- I. Andréia Inês Hanel Cerezoli;
- II. Humberto José da Rocha;
- III. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva;
- IV. Sandra Simone Höpner Pierozan.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*